



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.558, 13 de novembro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.112, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA a participar de visita institucional ao MPMGO, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, em Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3109.0087653/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA a participar, sem prejuízo de suas atuais designações, de visita institucional ao MPMGO, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, em Goiânia/GO, com o propósito de conhecer a unidade de inteligência e Gaeco, absorver boas práticas e estreitar parcerias.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/11/2023, às 08:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0677691** e o código CRC **7BF4DA00**.

19.04.3109.0087653/2023-50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.113, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA a participar de visita institucional ao MPSP, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3109.0087653/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA a participar, sem prejuízo de suas atuais designações, de visita institucional ao MPSP, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, em São Paulo/SP, com o propósito de conhecer a unidade de inteligência e Gaeco, absorver boas práticas e estreitar parcerias

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/11/2023, às 08:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0677737** e o código CRC **AFB19265**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.129, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO, na Sessão Plenária referente aos autos nº 0703615-89.2022.8.07.0009, no dia 14 de novembro de 2023, em Samambaia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0093030/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO, na Sessão Plenária do dia 14 de novembro de 2023, referente aos autos nº 0703615-89.2022.8.07.0009 e feitos correlatos, em Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 10/11/2023, às 16:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0686821** e o código CRC **E5004ED5**.

19.04.5435.0093030/2023-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.130, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os Promotores de Justiça Adjuntos MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI e BRUNO BARBOSA MATIAS para oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho, no dia 14 de novembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5538.0093183/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Adjuntos MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI e BRUNO BARBOSA MATIAS para oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho referente ao Processo nº 0707663-37.2021.8.07.0006, no dia 14 de novembro de 2023, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 16:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687292** e o código CRC **C80501CE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.131, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 962, de 9 de novembro de 2023, válida a contar de 9 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0093212/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 9 de novembro de 2023, a nomeação do servidor GEORGE WASHINGTON TRAJANO DA SILVA CABRAL, matrícula 4730-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50070145), para o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50070163).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 16:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687354** e o código CRC **1D9EEC27**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.132, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Grupo de Trabalho para análise e discussão de assuntos relacionados com a recente decisão do STF, relativamente ao Pacote Anticrime, no que pertine à atuação do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5018.0087318/2023-54,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Grupo de Trabalho para análise e discussão de assuntos relacionados com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, relativamente ao Pacote Anticrime, no que pertine à atuação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme deliberado na 63ª Sessão Extraordinária das Câmaras Criminais Reunidas, realizada em 18 de outubro de 2023.

Parágrafo único. O grupo de trabalho será constituído pelos Promotores de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER e LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA e pelo Promotor de Justiça Adjunto MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687368** e o código CRC **752C6EA0**.

19.04.5018.0087318/2023-54



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.133, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.3670.0083497/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora CÉLIA CRISTINA MOURA PIMENTA RODRIGUES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3095, para continuar a exercer a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, no Gabinete do Desembargador Convocado Jesuíno Aparecido Rissato, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16 de outubro de 2023, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687393** e o código CRC **06BBBC8A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.134, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação de membros do MPDFT no Projeto GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado em 11 de novembro de 2023, no Paranoá/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0090526/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça JAMIL AMORIM FILHO no Projeto GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 10 de novembro de 2023, no Paranoá, Brasília/DF.

Art. 2º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e dos Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, GABRIEL MENDES CAMARGOS, ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA, DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA e MARIA CRISTINA VIANA no Projeto GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado em 11 de novembro de 2023, no Paranoá, Brasília/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688457** e o código CRC **B5C65E22**.

19.04.3105.0090526/2023-42



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.135, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para officiar nas audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo Bandeirante, em 17 de novembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0093416/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para officiar nas audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo Bandeirante, em 17 de novembro de 2023, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688604** e o código CRC **B875E429**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.136, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Guará, em 16 de novembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0093420/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para officiar, sem prejuízo das suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Guará referente ao PJe nº 0700291-13.2021.8.07.0014, Réu: José Ricardo do Nascimento Sousa, em 16 de novembro de 2023, a partir das 9h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 10/11/2023, às 15:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688767** e o código CRC **F4CC76CD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.137, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES em reunião de Grupo de Trabalho, a realizar-se nos dias 15 e 16 de novembro de 2023, na sede do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0092550/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES em reunião de Grupo de Trabalho, com o objetivo de realizar estudos visando à elaboração de manual de atuação do Ministério Público brasileiro em grandes eventos, a realizar-se nos dias 15 e 16 de novembro de 2023, na sede do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 18:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690079** e o código CRC **001883F6**.

19.04.3670.0092550/2023-66



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação do Promotor de Justiça SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE no projeto GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado em 11 de novembro de 2023, no Paranoá/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0090526/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE no projeto GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado em 11 de novembro de 2023, no Paranoá/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 10/11/2023, às 19:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690761** e o código CRC **616A3303**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1439/2023

Autoriza a viagem a serviço de Agentes de Polícia Institucional, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, para a cidade de Goiânia/GO.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e pela Portaria PGJ nº 1070, de 27/10/2023,

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3146.0090694/2023-32;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a viagem a serviço dos servidores **SIDI KLEBER DE DEUS PEREIRA**, matrícula 3677, **THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA**, matrícula 3912, **CARLOS ANTONIO ROCHA**, matrícula 4858, **JOÃO CARLOS CAETANO DE ARAÚJO**, matrícula 5150, **HAILTON MONTEIRO DE SA**, matrícula 5744, e **LUIZ ANTONIO MAGALHAES DA SILVA**, matrícula 2751, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, para acompanharem o Procurador-Geral de Justiça **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR** na solenidade de inauguração do Ofício de Representação do Ministério Público Militar – MPM, em Goiânia/GO.

Art. 2º A participação dar-se-á com ônus de deslocamento em veículo oficial e de diárias para Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 10/11/2023, às 17:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690001** e o código CRC **106A69C1**.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor global: New World Solar Ltda. – CNPJ 29.947.634/0001-38 (Item 1 – R\$216.852,73).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2023
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor unitário: JCG Soluções Ltda. – CNPJ 41.481.191/0001-38 (Item 1 – R\$2.945,78).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 121/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0686690 do Processo SEI nº 19.04.5939.0092820/2023-63, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 21/12/2013 a 19/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora FERNANDA FERREIRA RODRIGUES ARAUJO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3362, no período de 13/11/2023 a 19/12/2023 (37 dias), para realizar pesquisa e levantamento de informações para elaboração de trabalho de conclusão de curso da Pós-graduação em Conciliação e Mediação de Conflitos, com carga horária total de 360 horas, ministrado pelo(a) Faculdade UNIFAHE e Centro de Mediadores Instituto de Ensino.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 09/11/2023, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687060** e o código CRC **66435797**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.112, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA a participar de visita institucional ao MPMGO, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, em Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3109.0087653/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA a participar, sem prejuízo de suas atuais designações, de visita institucional ao MPMGO, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, em Goiânia/GO, com o propósito de conhecer a unidade de inteligência e Gaeco, absorver boas práticas e estreitar parcerias.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/11/2023, às 08:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0677691** e o código CRC **7BF4DA00**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.113, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA a participar de visita institucional ao MPSP, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3109.0087653/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA a participar, sem prejuízo de suas atuais designações, de visita institucional ao MPSP, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, em São Paulo/SP, com o propósito de conhecer a unidade de inteligência e Gaeco, absorver boas práticas e estreitar parcerias

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/11/2023, às 08:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0677737** e o código CRC **AFB19265**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.129, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO, na Sessão Plenária referente aos autos nº 0703615-89.2022.8.07.0009, no dia 14 de novembro de 2023, em Samambaia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0093030/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO, na Sessão Plenária do dia 14 de novembro de 2023, referente aos autos nº 0703615-89.2022.8.07.0009 e feitos correlatos, em Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 10/11/2023, às 16:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0686821** e o código CRC **E5004ED5**.

19.04.5435.0093030/2023-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.130, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os Promotores de Justiça Adjuntos MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI e BRUNO BARBOSA MATIAS para oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho, no dia 14 de novembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5538.0093183/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Adjuntos MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI e BRUNO BARBOSA MATIAS para oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho referente ao Processo nº 0707663-37.2021.8.07.0006, no dia 14 de novembro de 2023, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 16:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687292** e o código CRC **C80501CE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.131, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 962, de 9 de novembro de 2023, válida a contar de 9 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0093212/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 9 de novembro de 2023, a nomeação do servidor GEORGE WASHINGTON TRAJANO DA SILVA CABRAL, matrícula 4730-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50070145), para o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50070163).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 16:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687354** e o código CRC **1D9EEC27**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.132, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Grupo de Trabalho para análise e discussão de assuntos relacionados com a recente decisão do STF, relativamente ao Pacote Anticrime, no que pertine à atuação do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5018.0087318/2023-54,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Grupo de Trabalho para análise e discussão de assuntos relacionados com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, relativamente ao Pacote Anticrime, no que pertine à atuação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme deliberado na 63ª Sessão Extraordinária das Câmaras Criminais Reunidas, realizada em 18 de outubro de 2023.

Parágrafo único. O grupo de trabalho será constituído pelos Promotores de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER e LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA e pelo Promotor de Justiça Adjunto MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687368** e o código CRC **752C6EA0**.

19.04.5018.0087318/2023-54



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.133, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.3670.0083497/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora CÉLIA CRISTINA MOURA PIMENTA RODRIGUES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3095, para continuar a exercer a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, no Gabinete do Desembargador Convocado Jesuíno Aparecido Rissato, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16 de outubro de 2023, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687393** e o código CRC **06BBBC8A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.134, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação de membros do MPDFT no Projeto GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado em 11 de novembro de 2023, no Paranoá/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0090526/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça JAMIL AMORIM FILHO no Projeto GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 10 de novembro de 2023, no Paranoá, Brasília/DF.

Art. 2º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e dos Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, GABRIEL MENDES CAMARGOS, ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA, DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA e MARIA CRISTINA VIANA no Projeto GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado em 11 de novembro de 2023, no Paranoá, Brasília/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 10/11/2023, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688457** e o código CRC **B5C65E22**.

19.04.3105.0090526/2023-42



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.135, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para officiar nas audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo Bandeirante, em 17 de novembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0093416/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para officiar nas audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo Bandeirante, em 17 de novembro de 2023, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688604** e o código CRC **B875E429**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.136, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Guará, em 16 de novembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0093420/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para officiar, sem prejuízo das suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Guará referente ao PJe nº 0700291-13.2021.8.07.0014, Réu: José Ricardo do Nascimento Sousa, em 16 de novembro de 2023, a partir das 9h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 10/11/2023, às 15:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688767** e o código CRC **F4CC76CD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.137, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES em reunião de Grupo de Trabalho, a realizar-se nos dias 15 e 16 de novembro de 2023, na sede do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0092550/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES em reunião de Grupo de Trabalho, com o objetivo de realizar estudos visando à elaboração de manual de atuação do Ministério Público brasileiro em grandes eventos, a realizar-se nos dias 15 e 16 de novembro de 2023, na sede do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 18:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690079** e o código CRC **001883F6**.

19.04.3670.0092550/2023-66



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação do Promotor de Justiça SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE no projeto GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado em 11 de novembro de 2023, no Paranoá/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0090526/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE no projeto GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado em 11 de novembro de 2023, no Paranoá/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 10/11/2023, às 19:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690761** e o código CRC **616A3303**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1439/2023

Autoriza a viagem a serviço de Agentes de Polícia Institucional, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, para a cidade de Goiânia/GO.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e pela Portaria PGJ nº 1070, de 27/10/2023,

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3146.0090694/2023-32;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a viagem a serviço dos servidores **SIDI KLEBER DE DEUS PEREIRA**, matrícula 3677, **THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA**, matrícula 3912, **CARLOS ANTONIO ROCHA**, matrícula 4858, **JOÃO CARLOS CAETANO DE ARAÚJO**, matrícula 5150, **HAILTON MONTEIRO DE SA**, matrícula 5744, e **LUIZ ANTONIO MAGALHAES DA SILVA**, matrícula 2751, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, para acompanharem o Procurador-Geral de Justiça **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR** na solenidade de inauguração do Ofício de Representação do Ministério Público Militar – MPM, em Goiânia/GO.

Art. 2º A participação dar-se-á com ônus de deslocamento em veículo oficial e de diárias para Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 10/11/2023, às 17:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690001** e o código CRC **106A69C1**.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor global: New World Solar Ltda. – CNPJ 29.947.634/0001-38 (Item 1 – R\$216.852,73).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2023
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor unitário: JCG Soluções Ltda. – CNPJ 41.481.191/0001-38 (Item 1 – R\$2.945,78).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 121/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0686690 do Processo SEI nº 19.04.5939.0092820/2023-63, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 21/12/2013 a 19/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora FERNANDA FERREIRA RODRIGUES ARAUJO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3362, no período de 13/11/2023 a 19/12/2023 (37 dias), para realizar pesquisa e levantamento de informações para elaboração de trabalho de conclusão de curso da Pós-graduação em Conciliação e Mediação de Conflitos, com carga horária total de 360 horas, ministrado pelo(a) Faculdade UNIFAHE e Centro de Mediadores Instituto de Ensino.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 09/11/2023, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687060** e o código CRC **66435797**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.112, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA a participar de visita institucional ao MPMGO, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, em Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3109.0087653/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA a participar, sem prejuízo de suas atuais designações, de visita institucional ao MPMGO, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, em Goiânia/GO, com o propósito de conhecer a unidade de inteligência e Gaeco, absorver boas práticas e estreitar parcerias.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/11/2023, às 08:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0677691** e o código CRC **7BF4DA00**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.113, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA a participar de visita institucional ao MPSP, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3109.0087653/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA a participar, sem prejuízo de suas atuais designações, de visita institucional ao MPSP, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, em São Paulo/SP, com o propósito de conhecer a unidade de inteligência e Gaeco, absorver boas práticas e estreitar parcerias

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/11/2023, às 08:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0677737** e o código CRC **AFB19265**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.129, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO, na Sessão Plenária referente aos autos nº 0703615-89.2022.8.07.0009, no dia 14 de novembro de 2023, em Samambaia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0093030/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA para officiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO, na Sessão Plenária do dia 14 de novembro de 2023, referente aos autos nº 0703615-89.2022.8.07.0009 e feitos correlatos, em Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 10/11/2023, às 16:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0686821** e o código CRC **E5004ED5**.

19.04.5435.0093030/2023-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.130, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os Promotores de Justiça Adjuntos MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI e BRUNO BARBOSA MATIAS para oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho, no dia 14 de novembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5538.0093183/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Adjuntos MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI e BRUNO BARBOSA MATIAS para oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho referente ao Processo nº 0707663-37.2021.8.07.0006, no dia 14 de novembro de 2023, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 16:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687292** e o código CRC **C80501CE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.131, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 962, de 9 de novembro de 2023, válida a contar de 9 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0093212/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 9 de novembro de 2023, a nomeação do servidor GEORGE WASHINGTON TRAJANO DA SILVA CABRAL, matrícula 4730-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50070145), para o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50070163).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 16:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687354** e o código CRC **1D9EEC27**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.132, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Grupo de Trabalho para análise e discussão de assuntos relacionados com a recente decisão do STF, relativamente ao Pacote Anticrime, no que pertine à atuação do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5018.0087318/2023-54,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Grupo de Trabalho para análise e discussão de assuntos relacionados com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, relativamente ao Pacote Anticrime, no que pertine à atuação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme deliberado na 63ª Sessão Extraordinária das Câmaras Criminais Reunidas, realizada em 18 de outubro de 2023.

Parágrafo único. O grupo de trabalho será constituído pelos Promotores de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER e LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA e pelo Promotor de Justiça Adjunto MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687368** e o código CRC **752C6EA0**.

19.04.5018.0087318/2023-54



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.133, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.3670.0083497/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora CÉLIA CRISTINA MOURA PIMENTA RODRIGUES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3095, para continuar a exercer a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, no Gabinete do Desembargador Convocado Jesuíno Aparecido Rissato, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16 de outubro de 2023, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687393** e o código CRC **06BBBC8A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.134, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação de membros do MPDFT no Projeto GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado em 11 de novembro de 2023, no Paranoá/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0090526/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça JAMIL AMORIM FILHO no Projeto GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado no dia 10 de novembro de 2023, no Paranoá, Brasília/DF.

Art. 2º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e dos Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, GABRIEL MENDES CAMARGOS, ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA, DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA e MARIA CRISTINA VIANA no Projeto GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado em 11 de novembro de 2023, no Paranoá, Brasília/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688457** e o código CRC **B5C65E22**.

19.04.3105.0090526/2023-42



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.135, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para officiar nas audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo Bandeirante, em 17 de novembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0093416/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para officiar nas audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Núcleo Bandeirante, em 17 de novembro de 2023, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688604** e o código CRC **B875E429**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.136, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Guará, em 16 de novembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0093420/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA para officiar, sem prejuízo das suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Guará referente ao PJe nº 0700291-13.2021.8.07.0014, Réu: José Ricardo do Nascimento Sousa, em 16 de novembro de 2023, a partir das 9h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 15:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688767** e o código CRC **F4CC76CD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.137, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES em reunião de Grupo de Trabalho, a realizar-se nos dias 15 e 16 de novembro de 2023, na sede do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0092550/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES em reunião de Grupo de Trabalho, com o objetivo de realizar estudos visando à elaboração de manual de atuação do Ministério Público brasileiro em grandes eventos, a realizar-se nos dias 15 e 16 de novembro de 2023, na sede do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/11/2023, às 18:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690079** e o código CRC **001883F6**.

19.04.3670.0092550/2023-66



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação do Promotor de Justiça SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE no projeto GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado em 11 de novembro de 2023, no Paranoá/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0090526/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE no projeto GDF + Perto do Cidadão, a ser realizado em 11 de novembro de 2023, no Paranoá/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 10/11/2023, às 19:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690761** e o código CRC **616A3303**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1439/2023

Autoriza a viagem a serviço de Agentes de Polícia Institucional, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, para a cidade de Goiânia/GO.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e pela Portaria PGJ nº 1070, de 27/10/2023,

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.3146.0090694/2023-32;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a viagem a serviço dos servidores **SIDI KLEBER DE DEUS PEREIRA**, matrícula 3677, **THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA**, matrícula 3912, **CARLOS ANTONIO ROCHA**, matrícula 4858, **JOÃO CARLOS CAETANO DE ARAÚJO**, matrícula 5150, **HAILTON MONTEIRO DE SA**, matrícula 5744, e **LUIZ ANTONIO MAGALHAES DA SILVA**, matrícula 2751, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, para acompanharem o Procurador-Geral de Justiça **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR** na solenidade de inauguração do Ofício de Representação do Ministério Público Militar – MPM, em Goiânia/GO.

Art. 2º A participação dar-se-á com ônus de deslocamento em veículo oficial e de diárias para Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 10/11/2023, às 17:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690001** e o código CRC **106A69C1**.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor global: New World Solar Ltda. – CNPJ 29.947.634/0001-38 (Item 1 – R\$216.852,73).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2023
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor unitário: JCG Soluções Ltda. – CNPJ 41.481.191/0001-38 (Item 1 – R\$2.945,78).

Andrea Moraes de Oliveira Melo
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 121/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0686690 do Processo SEI nº 19.04.5939.0092820/2023-63, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 21/12/2013 a 19/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora FERNANDA FERREIRA RODRIGUES ARAUJO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3362, no período de 13/11/2023 a 19/12/2023 (37 dias), para realizar pesquisa e levantamento de informações para elaboração de trabalho de conclusão de curso da Pós-graduação em Conciliação e Mediação de Conflitos, com carga horária total de 360 horas, ministrado pelo(a) Faculdade UNIFAHE e Centro de Mediadores Instituto de Ensino.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 09/11/2023, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687060** e o código CRC **66435797**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 1112/2023	p. 2
Portaria 1113/2023	p. 3
Portaria 1129/2023	p. 5
Portaria 1130/2023	p. 7
Portaria 1131/2023	p. 8
Portaria 1132/2023	p. 9
Portaria 1133/2023	p. 11
Portaria 1134/2023	p. 12
Portaria 1135/2023	p. 14
Portaria 1136/2023	p. 15
Portaria 1137/2023	p. 16
Portaria 1138/2023	p. 18
Portaria 1439/2023	p. 19
Resultado de Julgamento de Licitação 382023.....	p. 20
Resultado de Julgamento de Licitação 472023.....	p. 21
Portaria 121/2023	p. 22
Secretaria-Geral.....	p. 23
Portaria 1112/2023	p. 23
Portaria 1113/2023	p. 24
Portaria 1129/2023	p. 26
Portaria 1130/2023	p. 28
Portaria 1131/2023	p. 29
Portaria 1132/2023	p. 30
Portaria 1133/2023	p. 32
Portaria 1134/2023	p. 33
Portaria 1135/2023	p. 35
Portaria 1136/2023	p. 36
Portaria 1137/2023	p. 37
Portaria 1138/2023	p. 39
Portaria 1439/2023	p. 40
Resultado de Julgamento de Licitação 382023.....	p. 41
Resultado de Julgamento de Licitação 472023.....	p. 42

Portaria 121/2023.....	p. 43
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 44
Portaria 1112/2023.....	p. 44
Portaria 1113/2023.....	p. 45
Portaria 1129/2023.....	p. 47
Portaria 1130/2023.....	p. 49
Portaria 1131/2023.....	p. 50
Portaria 1132/2023.....	p. 51
Portaria 1133/2023.....	p. 53
Portaria 1134/2023.....	p. 54
Portaria 1135/2023.....	p. 56
Portaria 1136/2023.....	p. 57
Portaria 1137/2023.....	p. 58
Portaria 1138/2023.....	p. 60
Portaria 1439/2023.....	p. 61
Resultado de Julgamento de Licitação 382023.....	p. 62
Resultado de Julgamento de Licitação 472023.....	p. 63
Portaria 121/2023.....	p. 64
Sumário.....	p. 65